



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – ODONTÓLOGO – COMUNICADO Nº 04 – RELAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTREVISTAS E ESTUDOS DE CASOS

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura e neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O COMUNICADO Nº 04 – RELAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DAS ENTREVISTAS E ESTUDOS DE CASOS, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada a relação provisória das notas obtidas pelos candidatos na entrevista e estudo de caso, conforme Anexo I deste comunicado.

Art. 2º Quanto à relação provisória da pontuação das entrevistas e estudos de casos, o candidato que discordar da pontuação provisória obtida poderá realizar pedido de reconsideração (recurso), devidamente fundamentado, das 08h00 às 17h00 do dia 05 de junho de 2024, por meio de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, e protocolado junto à Unidade de Saúde Central, localizada na Av. Goiás, 165, centro.

Art. 3º A divulgação da relação pós-recurso da pontuação da entrevista e estudo de caso será realizada no dia 07 de junho de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom, na aba PSS, no ano 2024, PSS nº002/2024, ambos acessados pelo endereço eletrônico www.riobom.pr.gov.br.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Bom, aos 04 dias de junho de 2024.

José Benedito de Andrade

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024



Anexo I – Refere-se à relação provisória da pontuação das entrevistas e estudos de caso para o cargo de odontólogo.

Função: Odontólogo	
Nome	Pontuação
Gustavo Teruel Sueki	42,25
Natália Gabriele Braga Souza	52,37